

EMENDA IMPOSITIVA Nº _____/2021

AO PROJETO DE LEI Nº 027-Exec.


EMENTA: Insere, nos termos do Art. 87-A da Emenda à Lei Orgânica nº 006/2018, a obrigatoriedade de execução de programação orçamentária específica, no Projeto de Lei nº 027/2021 – que Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município para o exercício financeiro de 2022, e dá outras providências.

Adicionem-se:

Nº	Programação Orçamentária	Valor R\$
01	SAÚDE	75 000,00
01 A	MANUTENÇÃO DA FROTA	25 000,00
01 B	REEQUIPAMENTOS DAS UNIDADES (PROGRAMA SAÚDE BUCAL)	25 000,00
01 C	DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES VOLTADAS PARA AS CRIANÇAS COM AUTISMO	25 000,00
02	ESPORTES	75 000,00
02.A	AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE ALAMBRADO PARA QUADRA LOCALIZADA NO BAIRRO MALHADA DO MEIO	15 000,00
02.B	PREMIAÇÕES DESPORTIVAS	15 000,00
02 C	MATERIAL BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	20 000,00
03	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECÔNOMICO (CALÇADÃO)	
03 A	IMPLANTAÇÃO E DIVULGAÇÃO DE UM APLICATIVO VOLTADO PARA OS COMERCIANTES DO CALÇADÃO MIGUEL ARRAES DE ALENCAR	10 000,00
03.B	DIVULGAÇÃO CENTRO DE COMPRAS CALÇADÃO MIGUEL ARRAES	15 000,00

Que sejam modificados e incluídos os novos programas do Projeto de Lei Orçamentário Anual para o exercício financeiro de 2022, na parcela de revisão do Plano Plurianual para o exercício financeiro de 2022, em compatibilidade com as ações e diretrizes da Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício financeiro de 2022.

Sala das Comissões, em 07 de dezembro de 2021.



.....
Vereador Autor

